LEI Nº 4.328/PMC/19

ALTERA AS LEIS N. 2.543/PMC/2009 - DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL E, LEI N. 2.735/PMC/2010 - DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Cria 07 (sete) vagas do cargo efetivo de Cuidador, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais do Grupo Ocupacional Apoio Técnico Administrativo e, altera o Anexo III da Lei Municipal n. 2.735/2010, para o fim de acrescentar as vagas criadas:

ANEXO III

HIERARQUIZAÇÃO DOS CARGOS					
GRUPO OCUPACIONAL: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO					
CARGO	QUANT	CÓDIGO	CLASSE	REFERÊNCIA INICIAL	REFERÊNCIA FINAL
CUIDADOR	12		A	01	18

Art. 2º Exclui 05 (cinco) vagas do cargo de Assessor Especial Nível I e 04 (quatro) vagas do cargo de Assessor Especial Nível II, com carga horária de 40 horas e altera o Anexo I da Lei Municipal n. 2.543/2009, para o fim de deduzir as vagas excluídas.

ANEXO – I

I - CARGOS CORRESPONDENTES AOS ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA IMEDIATA

Assessor Especial – Nível I	**14**
Assessor Especial – Nível II	**37**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 22 de outubrode 2019.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Subprocurador-Geral Do Município
OAB/RO N. 616